

# Gratuidade

## Atuação do SENAI Bahia em Gratuidade Regimental

As vagas para a gratuidade regimental são ofertadas nas modalidades de Formação Inicial e Continuada, bem como em Cursos Técnicos de Nível Médio.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada estão distribuídos em:

- Qualificação Profissional: cursos com carga horária mínima de 160 horas;
- Aprendizagem Industrial: cursos com carga horária mínima de 400 horas, destinados a jovens de 14 a 24 anos de idade, nos termos da legislação vigente (CLT, Art. 428); e,

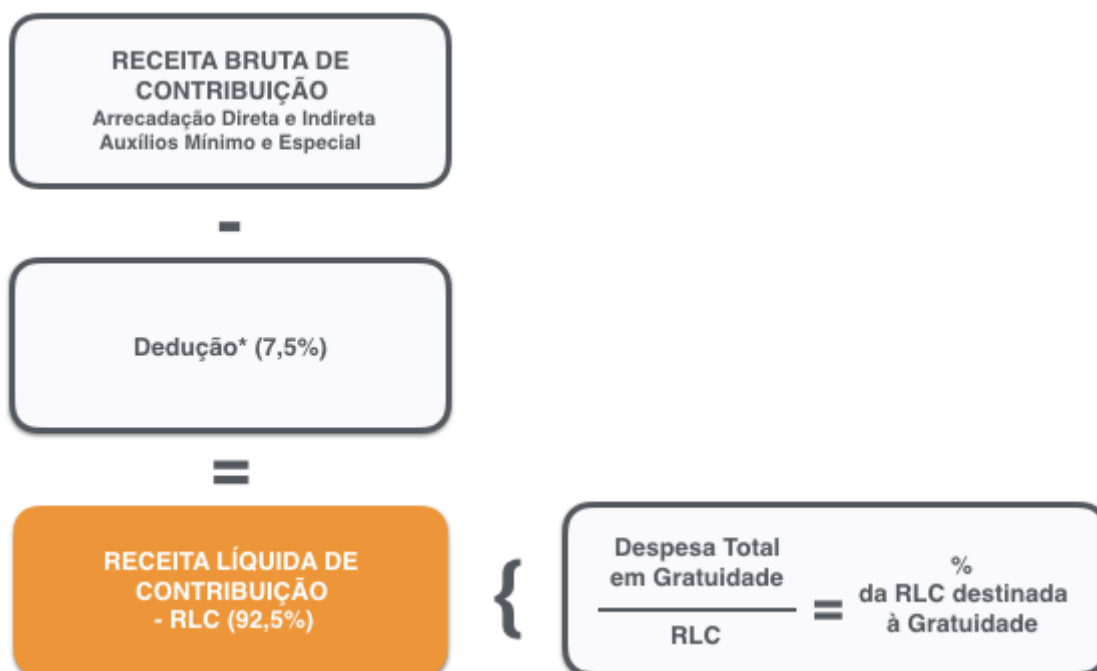
Os Cursos Técnicos de Nível Médio possuem carga horária mínima de 800 horas e estão alinhados com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

## Receita Líquida de Contribuição Compulsória

Os resultados da gratuidade são acompanhados por meio do percentual da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral, destinado a realização de cursos e programas de educação profissional, conforme previsto no Artigo 68, §3º, do Regimento do SENAI.

De acordo com o Regimento do SENAI (§1º do Art. 68), entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral, o valor correspondente a 92,5% (noventa e dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral.

## Apuração do Percentual da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Destinado à Gratuidade Regimental



## Apuração da Despesa com Gratuidade Regimental

O montante de recursos destinado à gratuidade regimental é apurado com base no gasto médio do aluno-hora, o qual compreende as despesas de custeio, investimento e gestão, comprometidas com a realização dos programas de Formação Inicial e Continuada e de Formação Técnica de Nível Médio, conforme fórmula abaixo:



A partir do Gasto Médio Aluno-Hora (AH) nas modalidades onde são realizadas as matrículas para a gratuidade regimental, apura-se a despesa total com a gratuidade, conforme previsto no decreto nº 6.635/2008 e no regimento do SENAI.